

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

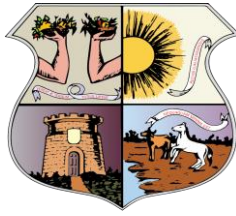
**ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 1261 – 2020
PROCESSO Nº 2020.106.100438PA**

Senhora Presidente,

Tratam os presentes autos de solicitação para **Aquisição** (fornecimento) de Gêneros Alimentícios (**CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE**), a fim de atender a demanda deste instituto - **Pregão Eletrônico SRP nº 73/2020 - SEGEP/PMB** no qual o IASB fora participante, segue abaixo quadro demonstrativo em favor das empresas vencedoras conforme itens abaixo:

VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS – EIRELI CNPJ Nº 35.634.600/0001-96					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PR. UNIT.	VL. TOTAL
1	KG	630	AÇUCAR REFINADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG – MARCA GUARANI.	R\$ 2,30	R\$ 1.449,00
2	FRA	22	ADOÇANTE ARTIFICIAL LIQUIDO DIETÉTICO: A BASE DE STEVIA OU SUCRALOSE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES Á PARTIR DA DATA DA ENTREGA – FRASCO COM 100 ML.	R\$ 3,00	R\$ 850,00
TOTAL					R\$ 1.515,00

DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA CNPJ Nº 64.106.552/0001-61					
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PR. UNIT.	VL. TOTAL
3	PCT	608	CAFÉ MOIDO: EM EMBALAGEM A VÁCUO 250 G COM VALIDADE MINIMA DE 03 MESES E MAXIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR - A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC DA ABIC – MARCA: FRATERNAL SUPERIOR A VÁCUO.	R\$ 3,80	R\$ 2.310,40
TOTAL					R\$ 2.310,40



PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

1. Constam anexos aos autos: Ofício circular nº 004-2020-CGL/GABS/SEGEPPMB Ofício nº 027/2020-GP/IASB Fls.04-05, Ofício circular nº 047-2020-NATEC/GABS/SEGEPP Fls.06-07, Cópia do Edital do Pregão eletrônico SRP nº 073/2020 e seus anexos Fls.12-38 publicação do aviso de licitação do pregão eletrônico nº 73/2020 no Diário Oficial da União Fls.40-41, Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 73/2020 no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.056 de 11.08.2020 Fls.73, Ata de realização do pregão eletrônico nº 73/2020 Fls.42-53, Termo de Adjudicação do Pregão nº 73/2020 Fls. 54, Ata de realização do pregão eletrônico – complementar nº 01 - 73/2020 Fls.55-62, Resultado por Fornecedor Fls. 63, Parecer nº 061/2020-NSAJ/SEGEPP Fls.65-69, parecer licitação nº 16/2020-ISCI/SEGEPP Fls.70, Decisão de Recurso Administrativo Fls. 71, Termo de Homologação do Pregão nº 73/2020 Fls. 72, alimentação no mural de licitações do TCM PA Fls.68-70, Publicação no Diário Oficial da União Fls. 74, Ata de Registro de preço nº 007/2020 Fls. 75-77, Ata de Registro de Preço nº 006/2020 Fls. 79-82, Publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 73/2020 no Diário Oficial da união Fls.84, Alimentação no Mural de Licitações do TCM/PA Fls.85, Despacho da CPL/IASB solicitando dotação orçamentária Fls.90, Mapa demonstrativo individual de fornecedor Fls.88-89, Documento do NUSP informando disponibilidade orçamentaria para realização da despesa Fls.91, Parecer jurídico nº 1056/2020/AC/PJ/IASB Fls.92-93, Declaração do Ordenador de Despesas Fls. 94, Portaria GP nº 0464/2020-GAB/IASB de 22/09/2020 Fls. 95,



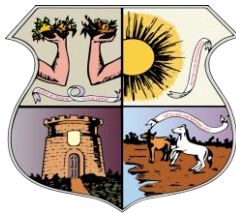
PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

Eis o Relatório. Passa-se à manifestação:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo inicialmente citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos aspectos de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência deste Setor de Controle, assim como, a fundamentação legal analisada pela assessoria jurídica;

1. Exercendo as prerrogativas legais regimentais conferidas a este Controle Interno procedemos à análise do processo, que tem como objeto a realização de Processo Licitatório para Registro de Preço, através do Pregão Eletrônico SPR nº 73/2020 SRP, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios (**CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE**) a fim de atender a demanda deste instituto, o qual foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Coordenação Geral o Planejamento e Gestão – SEGEP tendo o IASB como órgão participante;
2. Através de Despacho da CPL IASB esta informa que o IASB será órgão participante do Pregão eletrônico nº 73/2020 SRP;
3. Comissão Permanente de Licitação deste Instituto procedeu com a juntada aos autos das cópias dos principais documentos referentes à realização do Procedimento Licitatório;
4. O Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP informou a disponibilidade orçamentária para realização da despesa;



PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

5. Através do Parecer Jurídico nº 1056/2020- AC/PJ/IASB, a Procuradoria Jurídica em suas considerações informa que estando o IASB, como órgão participante do procedimento, pode e deve se valer a Ata de Registro de Preços, concluindo que por não haver nenhuma mácula legal que possa sugerir a invalidação ou anulação do feito, estando o mesmo apto a seus ulteriores de direito;
6. Ademais, com base nas regras insculpidas pela lei 8.666/93 e demais instrumentos ligados à matéria e baseado no parecer Jurídico este Controle Interno entende que os autos encontram-se revestido das formalidades legais, seguindo com a Declaração do ordenador de despesas Fls.94, Portaria nº 0464/2020-GAB/IASB de 22 de setembro de 2020 designando fiscal do contrato. Contrato devidamente assinado e publicado no Diário Oficial e alimentação no mural de licitações, certidões de regularidade fiscal vigentes da empresa **VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS-EIRELI e DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

As Certidões estão vigentes conforme abaixo:

EMPRESA/CERTIDÕES	FGTS	SEFIN	SEFA	CNDT	FEDERAL
VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS-EIRELLI	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
DPS – GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok



PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

7. Ante ao exposto - Informamos que o processo encontra-se revestido **PARCIALMENTE** das formalidades legais e encaminhamos os presentes autos para deliberação superior.

8. Entretanto no decorrer da análise do referido processo nos deparamos com a ausência dos seguintes documentos:

1. RMS e Nota de Empenho.
2. Autorização da Presidente para Elaboração de Contrato.
3. Contrato Assinado com a Empresa VICENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS-EIRELLI

Belém – PA, 05 de Outubro de 2020.

Paulo Cristóvão
COORDENADOR – USCI/IASB